



DECRETO Nº 019/2023, 03 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas no dia 06 de abril de 2023 (Quinta- Feira), e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2023 e dá outras providencias;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Administração Pública no dia 06 de abril de 2023 (Quinta- Feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Funcionária

TABIRA/PE, 03 DE ABRIL DE 2023.

claudenice p. de melo cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão